LEI Nº 2807/2026

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO DO SALÁRIO BASE PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 33/2026 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento para os ocupantes do emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, criado pela Lei nº 197/2012, passando a perceber o salário base de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta Lei ficam por conta de verbas e dotações já previstas no orçamento vigente, podendo haver suplementação, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (26/05/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.05.26 16:14:01 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal